

**Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo**

Ata Final de resultado da seleção do Edital DAC Cederj/UAB 001/2021

No dia 10 de agosto de dois mil e vinte e um, se reuniram de forma remota os docentes Felipe Gonçalves Felix, Ursula Gomes Rosa Maruyama e Nadson Nei da Silva de Souza, que integraram a banca de seleção de conteudistas e coordenadores de disciplina do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, ofertado pelo Cefet/RJ na modalidade semipresencial, em parceria com o Consórcio Cederj. Após analisarem todos os recursos submetidos de forma eletrônica, disponibilizados pelo setor de Editais do Consórcio Cederj, os avaliadores chegaram aos seguintes resultados:

Coordenador de disciplina/Tecnologia de Planejamento

Número	Nome	Universidade	Curso	Área/Disciplina	Pontuação	Resultado	Recurso
8766	Ambrozio Correa de Queiroz Neto	CEFET/RJ	Tecnologia em Gestão de Turismo	Tecnologia de Planejamento	8,92	Aprovado	Não apresentou recurso

Coordenador de disciplina/ Espanhol para Turismo: produção oral e escrita

Número	Nome	Universidade	Curso	Área/Disciplina	Pontuação	Resultado	Recurso
8819	Antonio Ferreira da Silva Júnior	CEFET/RJ	Tecnologia em Gestão de Turismo	Espanhol para Turismo: produção oral e escrita	10,0	Aprovado	Não apresentou recurso

Coordenador de disciplina/ Seminários de Educação a Distância

Número	Nome	Universidade	Curso	Área/Disciplina	Pontuação	Resultado	Recurso
8781	Mariana Araujo Lamego	CEFET/RJ	Tecnologia em Gestão de Turismo	Seminários de Educação a Distância	10,0	Aprovada	Não apresentou recurso

Coordenador de disciplina/ Empreendedorismo

Número	Nome	Universidade	Curso	Área/Disciplina	Pontuação	Resultado	Recurso
8755	Vanessa de Almeida Guimarães	CEFET/RJ	Tecnologia em Gestão de Turismo	Empreendedorismo	10,0	Aprovada 1º lugar	Não apresentou recurso.

Número	Nome	Universidade	Curso	Área/Disciplina	Pontuação	Resultado	Recurso
8630	Roberta Dalvo Pereira da Conceicao	CEFET/RJ	Tecnologia em Gestão de Turismo	Empreendedorismo	7,0	Aprovada 2º lugar	Indeferido

Coordenador de disciplina/ Linguagem e Trabalho

Número	Nome	Universidade	Curso	Área/Disciplina	Pontuação	Resultado	Recurso
8831	Talita de Oliveira	CEFET/RJ	Tecnologia em Gestão de Turismo	Linguagem e Trabalho	9,4	Aprovada 1º lugar	Não apresentou recurso

Coordenador de disciplina/ Transportes Turísticos I

Número	Nome	Universidade	Curso	Área/Disciplina	Pontuação	Resultado	Recurso
8882	Rafael Teixeira de Castro	CEFET/RJ	Tecnologia em Gestão de Turismo	Transportes Turísticos I	Não se aplica	Desclassificado por não apresentar declaração de próprio punho assinada	Indeferido

Conteudista/ Empreendedorismo

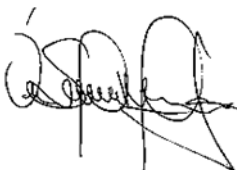
Número	Nome	Universidade	Curso	Área/Disciplina	Pontuação	Resultado	Recurso
8674	Ana Cristina Neves	CEFET/RJ	Tecnologia em Gestão de Turismo	Empreendedorismo	Não se aplica	Desclassificada por não apresentar comprovantes de doutorado (titulação mínima exigida pelo Edital); Projeto para o Material Didático e Declaração de Próprio Punho.	Não apresentou recurso

Número	Nome	Universidade	Curso	Área/Disciplina	Pontuação	Resultado	Recurso
8556	Rosimeri Padilha Figueiredo	CEFET/RJ	Tecnologia em Gestão de Turismo	Empreendedorismo	Não se aplica	Desclassificada por não apresentar comprovante de doutorado (titulação mínima exigida no Edital), Projeto para o Material Didático, Declaração de próprio punho assinada, dentre outros comprovantes.	Não apresentou recurso

Conteudista/ Linguagem e Trabalho

Número	Nome	Universidade	Curso	Área/Disciplina	Pontuação	Resultado	Recurso
8865	Fernanda Costa Demier Rodrigues	CEFET/RJ	Tecnologia em Gestão de Turismo	Linguagem e Trabalho	8,4	Aprovada	Não apresentou recurso

Como se pode constatar na tabela acima apresentada, apenas os candidatos Rafael Teixeira de Castro (disciplina Transportes Turísticos I) e Roberta Dalvo Pereira da Conceicao (disciplina Empreendedorismo) apresentaram recursos. O primeiro candidato, Rafael Castro, foi desclassificado por não ter entregado declaração de próprio punho assinada, conforme consta no item IV.1.5 do Edital. O referido candidato solicitou, no recurso, a possibilidade de entrega de nova declaração. No entanto, isso não é permitido, conforme itens III.5, III.5.1, IV.2 do Edital. Já em relação ao recurso da candidata Roberta Dalvo, também houve indeferimento. No primeiro ponto do recurso, a candidata questionou um item relacionado ao currículo da candidata que ficou em primeiro lugar. No entanto, esse tipo de questionamento não cabe uma vez que o recurso é um instrumento destinado ao próprio candidato solicitante. No segundo e último ponto do recurso, a candidata questionou a nota zero que recebeu no item do Projeto de Ação Pedagógica identificado no Edital como 'V.2.2.3. O desenvolvimento da disciplina - Valor: 6,0 pontos'. A candidata alega que tal item constaria na página 121 do arquivo encaminhado de forma eletrônica para o link oficial de inscrições do Cederj (<<https://inscricao.cecierj.edu.br/editais/>>). No entanto, na referida página sinalizada pela docente, consta uma documentação não relacionada ao Projeto de Ação Pedagógica. No arquivo recebido pela banca avaliadora, o Projeto de Ação Pedagógica da candidata Roberta Dalvo consta nas páginas 140 e 141, sem, no entanto, apresentar o item 'V.2.2.3. O desenvolvimento da disciplina - Valor: 6,0 pontos', razão pela qual a candidata teve sua nota zero mantida no referido item.



Úrsula Maruyama
CRA/RJ 20.66261-0
Siape 2888456



Nadson Nei da Silva de Souza
Siape 0712938



Felipe Gonçalves Felix
Siape 2193390